



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO -

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 336  
Horário 15:25  
21 JUN. 2024  
*Hally*  
Assinatura

REQUERIMENTO 40 /2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos ao **AO CIEP 145 – DR. OSWALDO CRUZ PELA REALIZAÇÃO DA III – FEIRA CULTURAL DA UNIDADE DE ENSINO**, no ano de 2024.

### JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos é dedicada aos Diretores, professores, equipe pedagógica, funcionários, responsáveis e, sobretudo, aos nossos alunos pelo sucesso que foi nossa feira cultural.

O compromisso incansável dos educadores, que orientaram e incentivaram cada etapa do processo, foi essencial para que alcançássemos o extraordinário sucesso da Terceira Feira Cultural do CIEP 145.

O envolvimento de cada um, juntamente com sua participação ativa, foi fundamental para tornar estes dois dias não apenas especiais, mas verdadeiramente memoráveis. A interação de todos os presentes contribuiu de maneira significativa para o sucesso e o brilho deste evento único.

A todos que, com seu esforço e dedicação, contribuíram para o esplendor desta Feira Cultural, meu mais sincero e profundo muito obrigada! 2025 é logo ali! Que Deus nos abençoe sempre!

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 21 de junho de 2024.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente

*Fabiola Melo de Carvalho*  
Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro